

**Comissão Mista da Medida Provisória nº 808, de 2017**

**REQUERIMENTO Nº DE 2018**

**(do Sr. Rogério Marinho)**

Requer que seja realizada Reunião de Audiência Pública para debater a matéria da Medida Provisória nº 808, de 2017.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, com base nos termos legais e regimentais, a realização de Audiência Pública para debater a matéria tratada pela Medida Provisória nº 808, de 2017.

Para tanto, convidamos para o debate os seguintes convidados:

1. Sr. José Pastore, professor da FEA/USP;
2. Sr. Hélio Zylberstajn, professor da FEA/USP;
3. Dr. Rodrigo Dias da Fonseca, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara;
4. Sr. Alexandre Furlan, Vice-presidente da CNI e Secretário-Geral da Organização Internacional dos Empregadores;
5. Dr. Felipe Calvet, Juiz do Trabalho do TRT da 9ª Região;
6. Dra. Thais Mendonça Aleluia Da Costa, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho - 5ª Região;
7. Sr. Rui Monteiro, Presidente do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação de São Paulo e Diretor da Federação Nacional das Empresas Prestadoras de Serviços de Limpeza e Conservação (Febrac);
8. Sr. Antônio Galvão Peres, Doutor em Direito do Trabalho pela Universidade de São Paulo;
9. Sr. Vander Morales, Presidente da Federação Nacional dos Sindicatos de Empresas de Recursos Humanos, Trabalho Temporário e Terceirizado – FENASERHTT;
10. Dra. Thereza Christina Nahas, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região;
11. Sr. Sergio Paulo Gallindo, Presidente-executivo da Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação;
12. Dr. João Bosco Pinto Lara, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho - 3ª Região;



13. Sr. Luís Carlos Amorim Robortella, Advogado, Membro da Academia Nacional de Direito do Trabalho e professor da Fundação Armando Alvares Penteado – FAAP;
14. Sr. Almir Pazzianotto, Ex-Ministro do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho;
15. Dr. Ricardo Antônio Mohallem, Primeiro Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região;
16. Sr. José Márcio Camargo, professor da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro;
17. Dra. Ana Luiza Fischer Teixeira de Sousa Mendonça, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;
18. Sra. Luciana Nunes Freire, Diretora Executiva Jurídica da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo;
19. Sr. Adauto Duarte, Conselheiro do Instituto Via Iuris;3
20. Min. Ives Gandra da Silva Martins Filho, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho;
21. Min. Douglas Alencar Rodrigues, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho;
22. Representante da Confederação Nacional da Indústria – CNI;
23. Representante da Confederação Nacional de Saúde – CNS;
24. Representante da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC;
25. Representante da Confederação Nacional do Transporte – CNT;
26. Representante da Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN;

### **Justificação**

Nos debates acerca da modernização das leis trabalhistas, que foram muitos e profundos, é importante sempre estabelecer o contraditório, trazendo profissionais e acadêmicos versados no tema e que contribuam para as discussões trazendo diferentes pontos de vista.

Sala das Comissões, em                      de março de 2018.

**Rogério Marinho**  
Deputado Federal  
PSDB/RN

